

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 158/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 2307.025334/85-51, nos termos do parecer nº 137/93 da Comissão Especial de Legislação e Regimentos, constituída pela Decisão nº 107/93 do CONSUN

D E C I D E

Pelo arquivamento do presente processo, onde LUIZ BENITO VIGGIANO LUISI interpõe recurso de nulidade da decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, referente a sua inscrição no Concurso Público para Professor Titular da cadeira de Direito Penal da Faculdade de Direito, tendo em vista a extinção das vagas não suprimidas até a data de 28.01.88, através do Decreto nº 95.682/88.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor